

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

COMISSÃO DE TERMOS DE FOMENTO



À SOCIEDADE CIVIL,

Para fiel cumprimento e publicidade das etapas do Edital de Chamamento nº 051/2022, **A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO**, designada pela Portaria nº 247 de 24 de maio de 2023, publicada no DOE em 25/05/2023, no uso das atribuições conferidas e visando o prosseguimento das fases **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA ETAPA 5: ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS**, conforme Item 8.8 do Edital de Chamamento nº 051/2022.

O Julgamento da proposta consiste em avaliar de forma objetiva o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade proponente.

Nesse sentido, a Comissão de Seleção julgou conforme os parâmetros e critérios de avaliação e pontuação das propostas definidos no Item 8.8.1 do Edital de Chamamento nº 051/2022.

A **nota final** alcançada pela proposta apresentada pelo **ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS** foi **23,81 (vinte e três pontos e oitenta e um décimos)**. Ultrapassando, portanto, o parâmetro mínimo de 22,0 (vinte e dois) pontos estabelecido no Item 8.8.4 do Edital.

Por fim, informamos que, em conformidade com o Item 8.10.1 do Edital, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso administrativo **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, contados da data desta publicação, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei no 9.784, de 1999). Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Os recursos serão apresentados à Subgerência de Controle de Contratos e Convênios - SGCCC, dentro do tempo hábil, através do e-mail: sgccc@see.pb.gov.br.

Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Juaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE11949] [SENHA] JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA em 06/10/2023 - 17:52hs, [SEE75932] [SENHA] HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO em 06/10/2023 - 17:56hs e [SEE14230] [SENHA] ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS em 06/10/2023 - 18:44hs.
Documento Nº: 3312252.27924255-4054 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3312252.27924255-4054>



SEEPRC202327887V01

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

COMISSÃO DE TERMOS DE FOMENTO



O quadro de pontuação e critérios preenchidos seguem anexo ao presente comunicado, bem como ao **Processo Administrativo SEE-PRC-2023/27887**.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE-PB

JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA

MAT. Nº 186.848-9

MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS

MAT. Nº 184.345-1

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO

MAT. Nº 175.388-9

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Juaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE11949] [SENHA] JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA em 06/10/2023 - 17:52hs, [SEE75932] [SENHA] HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO em 06/10/2023 - 17:56hs e [SEE14230] [SENHA] ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS em 06/10/2023 - 18:44hs.
Documento Nº: 3312252.27924255-4054 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3312252.27924255-4054>



SEEPRC202327887V01

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PROPOSTA			AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO			
CRITÉRIOS			MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO			
PONTUAÇÃO TOTAL			JAMARA	ALLANNA	HEVERTON	
Conexão entre a realidade constante da proposta e o objeto da proposta			8,638888889			
Apresenta uma ligação razoável	Sem nexos algum	Nexo bem concreto				
1 a 5	0	6 a 10		9	8,5	8
Coerência entre as ações a serem executadas e as diretrizes do Plano de Trabalho						
Coerência razoável	Sem qualquer coerência	Coerência compatível				
1 a 5	0	6 a 10		8,5	8,5	8
Compatibilidade entre as ações do objeto da proposta e as ações do objeto da parceria (Edital)						
Razoável	Nenhuma	Compatibilidade				
1 a 5	0	6 a 10		9	8,5	7
Condições de exequibilidade da proposta						
Razoável	Inexequível	Exequível				
1 a 5	0	6 a 10	9	8,5	9	
Adequação das atividades propostas ao objetivo do chamamento						
Razoável	Sem qualquer adequação	Compatível				
1 a 5	0	6 a 10	9	8,5	7	
Compatibilidade entre os prazos de execução das atividades e as metas propostas						
Razoável	Incompatível	Compatível				
1 a 5	0	6 a 10	10	9,5	10	
QUANTO AO VALOR DA PROPOSTA			PONTUAÇÃO TOTAL			
O valor é compatível com os preços do mercado:			15,16666667			
Razoavelmente	Não	Sim				
1 a 7	0	8 a 20		15	15	15
O valor é condizente com as metas propostas:						
Razoavelmente	Não	Sim				
1 a 7	0	8 a 20	15	16	15	
NOTA FINAL			23,81			



Assinado com senha por [SEE11949] [SENHA] JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA em 06/10/2023 - 17:52hs, [SEE75932] [SENHA] HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO em 06/10/2023 - 17:56hs e [SEE14230] [SENHA] ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS em 06/10/2023 - 18:44hs.
Documento Nº: 3312252.27924255-4054 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3312252.27924255-4054>



SEEPRC202327887V01